

Nº 125 - DOU – 02/07/2024 - Seção 1 – p.209

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA GM/MS Nº 4.683, DE 1º DE JULHO DE 2024

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, observando o disposto no Capítulo III, da Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024.

Art. 3º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES	VALOR (R\$)
BA	CANDEIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS	36000627394202400	300.000,00	50410002	300.000,00	1030251182E900001	6410022	300.000,00
BA	GOVERNADOR MANGABEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR MANGABEIRA	36000627244202400	1.140.000,00	60030002	1.140.000,00	1030251182E900001	6562930	1.140.000,00
BA	IBIASSUCE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIASSUCE	36000627731202400	200.000,00	50410006	200.000,00	1030251182E900001	3912108	200.000,00
BA	ITACARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITACARE	36000627281202400	200.000,00	50410002	200.000,00	1030251182E900001	6890687	200.000,00
BA	MARACAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000627366202400	500.000,00	50410002	500.000,00	1030251182E900001	2493799	500.000,00
BA	PARAMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAMIRIM	36000627799202400	500.000,00	50410002	500.000,00	1030251182E900001	6449018	500.000,00
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	36000627608202400	3.000.000,00	50410006	3.000.000,00	1030251182E900001	7106521	3.000.000,00
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	36000627624202400	800.000,00	50410006	800.000,00	1030251182E900001	7106521	800.000,00
BA	SERRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRINHA	36000627241202400	1.670.000,00	50410002	1.670.000,00	1030251182E900001	6397204	1.670.000,00
CE	BATURITE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATURITE	36000627515202400	250.000,00	50410006	250.000,00	1030251182E900001	6402364	250.000,00
CE	MARANGUAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MARANGUAPE	36000627223202400	999.000,00	50410006	999.000,00	1030251182E900001	5345243	999.000,00
DF	BRASILIA	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	36000627550202400	1.200.000,00	50410006	1.200.000,00	1030251182E900001	6963447	1.200.000,00
ES	VITORIA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	36000627106202400	2.850.000,00	60110002	2.850.000,00	1030251182E900001	6565301	2.850.000,00

ES	VITORIA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	36000627427202400	500.000,00	60110002	500.000,00	1030251182E900001	6565301	500.000,00
GO	ANAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000627172202400	1.000.000,00	50410006	1.000.000,00	1030251182E900001	2361787	1.000.000,00
GO	ANAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000627174202400	500.000,00	50410002	500.000,00	1030251182E900001	2361779	500.000,00
GO	LUZIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000627372202400	1.200.000,00	50410006	1.200.000,00	1030251182E900001	6463819	1.200.000,00
MA	GOVERNADOR NUNES FREIRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE	36000627488202400	1.000.000,00	50410002	1.000.000,00	1030251182E900001	5367042	1.000.000,00
MA	ITAIPAVA DO GRAJAU	MUNICIPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAU - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000627014202400	395.312,00	50410002	395.312,00	1030251182E900001	5519160	395.312,00
MG	BERIZAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000627557202400	250.000,00	50410006	250.000,00	1030251182E900001	6566235	250.000,00
MG	BOCAIUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000627082202400	300.000,00	50410002	300.000,00	1030251182E900001	6565379	300.000,00
MG	BOM DESPACHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000627435202400	1.000.000,00	50410002	1.000.000,00	1030251182E900001	6506178	1.000.000,00
MG	CARATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000627155202400	300.000,00	50410002	300.000,00	1030251182E900001	6697054	300.000,00
MG	CARATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000627208202400	2.000.000,00	50410006	2.000.000,00	1030251182E900001	6697054	2.000.000,00
MG	CATAGUASES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATAGUASES	36000627293202400	100.000,00	50410006	100.000,00	1030251182E900001	2098911	100.000,00
MG	CATAGUASES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATAGUASES	36000627311202400	200.000,00	50410002	200.000,00	1030251182E900001	2098911	200.000,00
MG	CATAGUASES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATAGUASES	36000627313202400	300.000,00	50410002	300.000,00	1030251182E900001	2098911	300.000,00
MG	ITUIUTABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000627418202400	1.720.000,00	50410006 50410006 60060003	20.000,00 700.000,00 1.000.000,00	1030251182E900001 1030251182E900001 1030251182E900001	2215195 2200902 6493122	20.000,00 700.000,00 1.000.000,00
MG	JEQUITINHONHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000627050202400	300.000,00	50410006	300.000,00	1030251182E900001	6972608	300.000,00
MG	JUIZ DE FORA	FUNDO MUNICIPAL DE	36000627310202400	1.500.000,00	50410006	1.500.000,00	1030251182E900001	2221756	1.500.000,00

		SAUDE DE JUIZ DE FORA							
MG	MONTES CLAROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000627299202400	500.000,00	50410002	500.000,00	1030251182E900001	2219646	500.000,00
MG	NOVA SERRANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA SERRANA	36000627201202400	300.000,00	50410006	300.000,00	1030251182E900001	2160129	300.000,00
MG	PASSA QUATRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000627732202400	500.000,00	60110001	500.000,00	1030251182E900001	6876277	500.000,00
MG	SAO DOMINGOS DO PRATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO PRATA	36000627560202400	326.436,00	50410006	326.436,00	1030251182E900001	6492088	326.436,00
MG	TAIOBEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAIIOBEIRAS	36000627802202400	200.000,00	50410002 50410002	100.000,00 100.000,00	1030251182E900001 1030251182E900001	2098369 6541887	100.000,00 100.000,00
MG	VERDELANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VERDELANDIA	36000627318202400	218.083,00	50410006	218.083,00	1030251182E900001	6518621	218.083,00
MS	CAMPO GRANDE	FUNDO ESPECIAL DE SAUDE	36000627202202400	1.200.000,00	50410006	1.200.000,00	1030251182E900001	6590047	1.200.000,00
PB	SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	36000627087202400	700.000,00	50410006	700.000,00	1030251182E900001	6423981	700.000,00
PE	CAMUTANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000627628202400	630.430,00	50410002	630.430,00	1030251182E900001	6243169	630.430,00
PE	PEDRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA PEDRA	36000627616202400	500.000,00	60030002	500.000,00	1030251182E900001	5671981	500.000,00
PR	CURITIBA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000627167202400	199.233,00	50410002	199.233,00	1030251182E900001	0015563	199.233,00
PR	LONDRINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000627493202400	300.000,00	50410002	300.000,00	1030251182E900001	2579324	300.000,00
PR	RIBEIRAO DO PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL	36000627530202400	100.000,00	50410006	100.000,00	1030251182E900001	6517706	100.000,00
RJ	GUAPIMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAPIMIRIM	36000627373202400	1.000.000,00	50410006	1.000.000,00	1030251182E900001	7249942	1.000.000,00
RN	CEARA-MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEARA MIRIM	36000627730202400	300.000,00	50410002	300.000,00	1030251182E900001	6412319	300.000,00
SC	AGUAS MORNAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS MORNAS	36000627007202400	200.000,00	50410006	200.000,00	1030251182E900001	6388493	200.000,00
SC	CACADOR	FUNDO MUNICIPAL DE	36000627472202400	200.000,00	50410006	200.000,00	1030251182E900001	2301784	200.000,00

		SAUDE DE CACADOR							
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000627428202400	2.300.000,00	50410006	2.300.000,00	1030251182E900001	2407418	2.300.000,00
SE	PROPRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000627113202400	1.000.000,00	50410002	1.000.000,00	1030251182E900001	6222161	1.000.000,00
SP	AMERICANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMERICANA	36000627020202400	1.000.000,00	50410006	1.000.000,00	1030251182E900001	2047985	1.000.000,00
SP	EMBU-GUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000627029202400	1.000.000,00	50410006	1.000.000,00	1030251182E900001	6896146	1.000.000,00
SP	FRANCO DA ROCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCO DA ROCHA	36000627047202400	4.200.000,00	50410002 50410006	1.200.000,00 3.000.000,00	1030251182E900001 1030251182E900001	6875157 6875157	1.200.000,00 3.000.000,00
SP	GARCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARCA	36000627267202400	800.000,00	50410002	800.000,00	1030251182E900001	9680500	800.000,00
SP	ITAPEVI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPEVI	36000627867202400	2.000.000,00	50410002	2.000.000,00	1030251182E900001	5697158	2.000.000,00
SP	MAUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000627021202400	1.200.000,00	50410002 50410006	500.000,00 700.000,00	1030251182E900001 1030251182E900001	6397034 6397034	500.000,00 700.000,00
SP	MAUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000627393202400	200.000,00	50410002	200.000,00	1030251182E900001	6397034	200.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000627484202400	2.500.000,00	50410006	2.500.000,00	1030251182E900001	0052124	2.500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000627497202400	200.000,00	50410006	200.000,00	1030251182E900001	2047438	200.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000627498202400	200.000,00	50410006	200.000,00	1030251182E900001	2077396	200.000,00
SP	SAO ROQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO ROQUE	36000627300202400	1.800.000,00	50410002	1.800.000,00	1030251182E900001	2082721	1.800.000,00
TOTAL			60 PROPOSTAS	51.948.494,00					